

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2024

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 039/2024](#)

Autor do Projeto: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Itapemirim, a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser celebrada anualmente na semana em que recai o dia 20 de novembro, em consonância com o Dia Nacional da Consciência Negra.

**Parágrafo único.** A "Semana Municipal da Consciência Negra" será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28)3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330038003400350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.